

RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2023

Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) ano 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

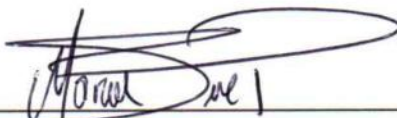
Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 28, realizada em 29 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do Cofinanciamento Estadual (siscof) 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 29 de Março de 2023



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230330120959
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (SISCOF) ANO 2021. - 30 DE MARÇO DE 2023.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/03/2023 12:12
Data/hora autorização	30/03/2023 12:12
Data de circulação	31/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00711, data 31/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/03/2023 — Edição 00711. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230330120959&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 07:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230330120959**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023 DISPÕE SOBREA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (SISCOF) ANO 2021. - 30 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/03/2023 12:12 | **Autorização:** 30/03/2023 12:12 | **Circulação:** 31/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00711, 31/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023 DISPÕE SOBREA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL (SISCOF) ANO 2021. - 30 DE MARÇO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230330120959&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 07:03